

LEI Nº 1.301

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua JASON DE OLIVEIRA** a Rua 4 da Vila Silvéria, que se inicia na Avenida Imbiar até a Bomba dos Eucaliptos.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o nome do homenageado, na referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de julho de 1974.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT